CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA

Ao
Exmo. Sr. Vereador
MARCIO DAMAZIO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI:

"DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA DELAIR DOS REIS LABANDEIRA, A VIA PÚBLICA SITUADA NA RUA PEDRO FRANCO, LOTEAMENTO JARDIM MARAJÓI - CONSELHEIRO PAULINO."

Art. 1º - Fica denominada de **TRAVESSA DELAIR DOS REIS LABANDEIRA**, a via pública situada na Rua Pedro Franco, Loteamento Jardim Marajói, no bairro Conselheiro Paulino, que se localiza perto da Igreja Assembléia de Deus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet, 09 de maio de 2013.

ALCIR FONSECA
VEREADOR - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA

JUSTIFICATIVA

O Presente PROJETO DE LEI que **"DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA DELAIR DOS REIS LABANDEIRA, A VIA PÚBLICA SITUADA NA RUA PEDRO FRANCO, LOTEAMENTO JARDIM MARAJÓI - CONSELHEIRO PAULINO."** trata-se de travessa que se localiza na Rua Pedro Franco, Loteamento Jardim Marajói, no bairro Conselheiro Paulino.

Sr. Delair, era conhecido como Pico, se dedidou à sua comunidade durante toda a sua vida. Faleceu no dia 03 de junho de 2001, uma pessoa simples e que se preocupava com todos. Pelo fato de ser uma pessoa preocupada em ajudar sua comunidade, deixou diversas lembranças, e por isso que hoje leva indicação de seu nome.

Face ao exposto, a fim de que todos os Vereadores somem esforços, sirvo-me da presente proposição para submeter à apreciação do douto Plenário desta Casa, depois de observadas as formalidades regimentais, o incluso PROJETO DE LEI.

Sala Dr. Jean Bazet, 09 de maio de 2013.

ALCIR FONSECA
VEREADOR - PHS